



ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO ANÁLISE DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS COMERCIAIS DA SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº TP-001/2017-SEDUC/PMP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE CONSULTORIA E ACESSORIA AO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NA ÁREA DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E CONTROLE FINANCEIRO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Aos 10 (Dez) dias do Mês de Março do ano de 2017 às 08:30 horas, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sr. KLEISON WILTON RODRIGUES PEREIRA, nomeada pela Portaria nº 025/2017, de 02 de Janeiro de 2017, acompanhado dos servidores: MARCOS ANTÔNIO BEZERRA DANTAS – MEMBRO e pela Sra. MARGARIDA FELIZARDO DE SOUZA ALMEIDA - MEMBRO, nomeado através desta mesma Portaria, a fim de procederem o recebimento e análise dos envelopes contendo a Habilitação e Proposta Comercial do certame supra citado. A Comissão de Licitação abriu prazo das 08:30 às 08:45 horas para o comparecimento de interessados em participar do certame. Compareceu a sessão a seguinte empresa: **CIVITAS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita com o CNPJ nº 07.128.558/0001-04, neste ato representado pelo Sr. Egmar Rodrigues de Carvalho, Procurador, portador do RG nº 2002009068446 SSP/CE e CPF nº. 372.020.908-20. A Comissão de Licitação verificou os envelopes de habilitação e de proposta comercial apresentado pela empresa oportunidade em que constatou-se que a mesma apresentou como pedido em edital; após deu-se a abertura dos envelopes de habilitação por parte do Presidente da Comissão; o Presidente passou analisar os mesmos junto com os demais integrantes da Comissão, após análise dos envelopes da habilitação por parte da Comissão, o Presidente divulgou o resultado da fase de habilitação, oportunidade em que a empresa apresentou documentos de habilitação condizente ao pedido em edital, portanto foi declarada **HABILITADA**; colocada a palavra ao representante da empresa, o mesmo declinou de usá-la, concordando com o resultado da fase de habilitação, renunciando assim a interposição de recursos, em conformidade o art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93, e, concordando com a abertura na mesma sessão do (Envelope nº 02) contendo às propostas comerciais. Deu-se, então a abertura do envelope da proposta comercial; oportunidade em que a empresa apresentou em conformidade ao pedido em edital, o Presidente junto com os demais integrantes da Comissão, passou a analisar a Proposta Comercial apresentada pela Empresa; após análise da proposta comercial por parte da Comissão de Licitação, o Presidente divulgou que a empresa participante apresentou proposta comercial condizente ao pedido em edital, portanto declarada **CLASSIFICADA**, oportunidade em que a mesma apresentou o seguinte valor: Valor Mensal de **R\$ 6.038,000 (Seis Mil e Trinta e Oito Reais)**, perfazendo o Valor Global de R\$ 60.380,00 (Sessenta Mil Trezentos e Oitenta Reais). Após divulgação do resultado da fase de julgamento das propostas, foi colocada a palavra ao representante da empresa, onde o mesmo declinou de usá-la, concordando com o resultado soberano do certame, recusando assim a interposição de recursos hierárquicos relativo a fase de julgamento das propostas, em conformidade o art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93. Nada mais requerido nem a tratar, Eu, MARCOS ANTONIO BEZERRA DANTAS, declaro encerrada a sessão às 09:25 horas, e, lavrada a presente ata, que lida e aprovada, vai assinada pela Comissão e pelo participante presente.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA



(CONT.) ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO ANÁLISE DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS COMERCIAIS DA SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº TP-001/2017-SEDUC/PMP.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

KLEISON WILTON RODRIGUES PEREIRA
Presidente da CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA

MARCOS ANTÔNIO BEZERRA DANTAS
Membro da CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA

MARGARIDA FELIZARDO DE SOUZA ALMEIDA
Membro da CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA

EMPRESA PARTICIPANTE:

Egmar Rodrigues de Carvalho
Procurador
CIVITAS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
e-mail: atendimento@civitasconsultoria.com
Fone: (85) 3264-1029 / (85) 99684-2555